JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 10 de abril de 2026
Ano XII | Edição nº 1845



SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 3.087, de 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito suplementar.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00007633/2026-01,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R$ 23.015.735,21 (vinte e três milhões quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme a seguinte classificação orçamentária:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Classificação da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro	R$ 23.015.735,21

Parágrafo único. O crédito a ser aberto correrá à conta da anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Classificação da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Tesouro	R$ 1.945.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Tesouro	R$ 2.000.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Tesouro	R$ 5.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Tesouro	R$ 660.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R$ 4.948.000,00
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2067.3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Tesouro	R$ 11.057.735,21
Saúde	02.14.01.10.302.2035. 2068.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Tesouro	R$ 2.400.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 08 de abril de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 721, de 09 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00006832/2026-93,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e disponibilização de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do agendamento de consultas médicas e exames da secretaria de Saúde, incluindo o fornecimento de mão de obra e equipamentos a título de comodato, necessários à operacionalização da central humanizada de atendimento, cujo contratado é ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI, Procedimento Licitatório nº 463/2025.

Fiscal administrativo:

- Ieda Regina Fiorentin Inácio, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 172.690.928-00 e R.G. nº 23.748.567-9, matrícula funcional nº 3.621.

Fiscal técnico:

- Leandro Donizete Ferreira, Enfermeiro, CPF/MF nº 034.422.976-99 e R.G. nº 10.370.704, matricula funcional nº 3.488.

II- Fica revogada a Portaria n. 578, de 23 de março de 2026.

PORTARIA Nº 722, de 09 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00008799/2026-36,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão responsável pela avaliação e seleção referente ao Processo Seletivo SEDUC nº 003/2026 para contratação de mão de obra temporária para a Secretaria de Educação:

- MARIA SILVIA ZILLETE, R.G. nº 23.932.511-4;
- ANDRESA LUCIANA BRUINI THOMAZINI, R.G. nº 32.902.488-7;
- KIOMY SOARES DE SOUSA, R.G. nº 3.224.151;
- ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI, R.G. nº 11.424.080-2;
- MÔNICA LETÍCIA LISBOA NASCIMENTO, R.G. nº 45.879.838-1.

PORTARIA Nº 723, de 09 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00007679/2026-11,

RESOLVE:

I-Remover a servidora ZILDA DE FÁTIMA DA SILVA, R.G. nº 18.081.077 SSP/SP, matrícula funcional nº 2.007, Servente Geral, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, para exercer a mesma função, no Departamento Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria de Administração.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 23 de março de 2026.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Prefeitura de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, por meio da COHAB Bandeirante, torna pública a Lista de Candidatos **INABILITADOS** ao EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL POR DO SOL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR – FAIXA URBANO 1, resultantes de **denúncias e enquadramento da Caixa Econômica Federal.**

Os candidatos mencionados terão 3 dias úteis para recurso após a publicação, presencialmente na **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situado na Rua Júlia Bueno, 191 – Centro,** munidos de documentos comprobatórios.

O não comparecimento do candidato para recurso no prazo estipulado, automaticamente estará desclassificado.

A presente publicação está em conformidade com a Lei Federal n.º 14.620/2023, a Portaria MCID n.º 738/2024 e o Decreto Municipal n.º 4.865, de 18 de junho de 2025, bem como as demais normas aplicáveis.

Denúncias/Cruzamento de dados

Cartão Cidadão	CPF	Motivo
14224	668. XXX.XXX-30	DIVERGÊNCIA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
29217	389 XXX.XXX-81	DIVERGÊNCIA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
91720	844. XXX.XXX-49	DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO
4120	358. XXX.XXX-94	DEFICIENCIA NÃO COMPROVADA
19548	453.XXX.XXX-85	IMÓVEL
13922	382. XXX.XXX-54	IMÓVEL
3615	377. XXX.XXX-66	IMÓVEL
13346	065. xxx.xxx-55	IMÓVEL
56945	435. XXX.XXX-30	IMÓVEL
18607	280. xxx.xxx-09	IMÓVEL
20950	339. xxx.xxx-42	IMÓVEL
74214	060. xxx.xxx-41	IMÓVEL
86774	151. xxx.xxx-93	IMÓVEL
13332	184. xxx.xxx-44	IMÓVEL

Enquadramento Caixa

Cartão Cidadão	CPF	Motivo
56006	222. xxx.xxx -70	RENDA
9624	394. xxx.xxx -82	RENDA
45919	060. xxx.xxx -02	RENDA
55394	355. xxx.xxx -02	RENDA
73023	100. xxx.xxx -16	RENDA
39351	378. xxx.xxx -06	RENDA
45685	382. xxx.xxx -42	RENDA
60578	427. xxx.xxx -39	RENDA
9763	343. xxx.xxx -06	RENDA
81366	067. xxx.xxx -39	RENDA
31478	433. xxx.xxx -09	RENDA
67031	606. xxx.xxx -01	RENDA
8072	374. xxx.xxx -35	RENDA
90856	303. xxx.xxx -89	CADIN
37048	410. XXX.XXX -91	CADMUT/SIACI
13028	335. xxx.xxx -07	CADMUT/SIACI
23836	389. XXX.XXX -79	CADMUT/ SIACI/ DIVERGÊNCIA NO RESPONSÁVEL FAMILIAR CADÚNICO
88153	279. XXX.XXX -52	RENDA / DIVERGÊNCIA DE RESPONSÁVEL FAMILIAR CADÚNICO
32138	281. XXX.XXX -27	DIVERGÊNCIA DE RESPONSÁVEL FAMILIAR CADÚNICO
23785	273. XXX.XXX -55	DIVERGÊNCIA DE RESPONSÁVEL FAMILIAR CADÚNICO
23059	374. XXX.XXX -02	DIVERGÊNCIA DE RESPONSÁVEL FAMILIAR CADÚNICO
54398	174.XXX.XXX-14	DIVERGÊNCIA DE RESPONSÁVEL FAMILIAR CADÚNICO

Legenda:

CADMUT (Cadastro Nacional de Mutuários) é um banco de dados da Caixa Econômica Federal que registra pessoas com financiamentos habitacionais ativos ou benefícios habitacionais governamentais.

CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público) é um banco de dados que registra pessoas físicas e jurídicas com dívidas ou pendências perante órgãos e entidades do setor público (Federal, Estadual ou Municipal).

SIACI é o Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias, um sistema da Caixa Econômica Federal (CEF) utilizado para gerenciar informações de financiamentos imobiliários e programas habitacionais governamentais, como o Minha Casa Minha Vida (MCMV).

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO, MATO ALTO/ENTULHO**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00003105/2026-74, inscrição cadastral **nº 04.0351.0355-001,ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA ISHIKAWA,** Auto de Infração SEOS nº **79/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00003201/2026-12, inscrição cadastral **nº 02.0352.0174-001,ALEXANDRE ANDRE ROSSETTI,** Auto de Infração SEOS nº **80/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00003792/2026-28, inscrição cadastral **nº 02.0029.0032-001,ESPOLIO DE DAUD ANCONA,** Auto

de Infração SEOS nº **81/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00006475/2026-63, inscrição cadastral **nº 03.0229.0881-001,JOSE ALVES BARBOSA,** Auto de Infração SEOS nº **82/2026.**

-Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00006475/2026-63, inscrição cadastral **nº 03.0229.0889-001,JOSE ALVES BARBOSA,** Auto de Infração SEOS nº **83/2026.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 10 de abril de 2026.
André Blanco Silvério
Diretor Administrativo
(Respondendo interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, Portaria nº 560/2026)

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 03.0511.0092-001, FABIO AUGUSTO SHOYAMA, Notificação SEOS nº **481/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00009219/2026-28**.**

-Cadastro Municipal 03.0262.0084-001, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação SEOS nº **482/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00009227/2026-74**.**

-Cadastro Municipal 04.0300.0377-001, BENEDITO SERGIO VIEIRA DE MELO, Notificação SEOS nº **483/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00009230/2026-98**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 10 de abril de 2026.
André Blanco Silvério
Diretor Administrativo
(Respondendo interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, Portaria nº 560/2026)

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 Seduc

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o chamamento público Nº 001/2026 Seduc, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguariúna, em Centros de Educação Infantil e Escola Municipal de Educação Infantil, bem como contra turno escolar onde houver, pelo prazo de 12 meses.

O edital completo poderá ser consultado e adquirido na Secretaria Municipal de Educação, situada a Avenida Lauro de Carvalho, 1215 - Centro - Jaguariúna/SP, no horário das 9h00 às 16h00, ou pelo site https://municipio.jaguariuna.sp.gov.br/secretarias/4/educacao.html, a partir do dia 13/04/2026. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3837-2888 ou pelo endereço eletrônico adm.seduc@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 10 de abril de 2026
Juliana Guidi Amadeu
Secretária de Educação

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 02 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 02 / 2026** - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	03	ELIZABETH VIEIRA NEVES	PROFESSOR GEOGRAFIA	26
2º	01	MARCELA STANKO MOREIRA	PROFESSOR GEOGRAFIA	5
3º	04	ARIANNY CRISTINA VIANA FERRI	PROFESSOR GEOGRAFIA	2
4º	05	CLEBER HENRIQUE DE FREITAS	PROFESSOR GEOGRAFIA	0
5º	02	HENRIQUE DIAZ NARVÁEZ	PROFESSOR GEOGRAFIA	0

Jaguariúna, 10 de abril de 2026.

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIVIANN HERMÓGENES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE CULTURA

JAGUARIÚNA/SP

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (019) 3867-9700 - Fax (019) 3867 2856.
Secretaria de Turismo e Cultura
Parque Santa Maria - CEP 13820-000 Jaguariúna -SP
Fone/Fax - (019) 3867 -4223-patrimoniohist@jaguariúna.sp.gov.br
Departamento de Patrimônio Histórico



PAUTA DA REUNIÃO CONPHAAJ

DATA: 17 DE ABRIL DE 2026
LOCAL: Casa da Memória “Pe. Gomes” Praça D. Umbelina Bueno
HORÁRIO: De 09H00 ÀS 10H15M
REUNIÃO: (X) ordinária ( ) extraordinária

1- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 11º de DEZEMBRO de 2026.

2- Abrir Processo de Inventário de Preservação da Fazenda Serrinha, conhecida como Fazenda Florianópolis, localizada na Rodovia Sp-95, KM 47, marco histórico, com raízes no século XIX e ligada ao Coronel Amâncio Bueno, fundador da cidade.

3- Esclarecimento sobre o Fundo do CONPHAAJ.

4- Solicitação de Parceria com a UNIFAJ para levantamento gráfico dos imóveis que ainda não foram inventariados

5- Apresentação do projeto de construção no antigo espaço do paço municipal para que esse conselho possa avaliar sobre o assunto requerido.

6- Apresentação pela Diocese de Amparo, ou representante, do projeto onde solicita a demolição dos cômodos requeridos não originais do projeto original da edificação de 1895 para que esse conselho possa avaliar sobre o assunto requerido.

7- Assuntos Gerais

Jaguariúna,10 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO FRAGA SILVEIRA
Data: 10/04/2026 16:07:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Paulo Fraga da Silveira
Presidente do CONPHAAJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90003/2026 – TÉCNICA E PREÇO
Processo SEI nº 3524709.420.00000317/2026-08
Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural - Contrato: FEHIDRO / DESENVOLVE SP nº 245/2025.
Sessão de Disputa: 10/06/2026 às 09:00 hrs
Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.
Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 14 de abril de 2026.
Jaguariúna, 10 de abril de 2026
Município de Jaguariúna/SP
Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64
Ata de Registro de Preços nº 204/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: ANVAX COMPANY LTDA.
CNPJ: 34.346.501/0001-46
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Item: 19
Valor global: R$ 12.060,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64
Ata de Registro de Preços nº 205/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DENTAL UNIVERSO LTDA.
CNPJ: 26.395.502/0001-52
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Itens: 11, 12 e 14
Valor global: R$ 7.763,80
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64
Ata de Registro de Preços nº 206/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 26.395.502/0001-52
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Item: 22
Valor global: R$ 1.787,70
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026

PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64
Ata de Registro de Preços nº 207/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DIABÉTICOS LTDA.
CNPJ: 28.675.331/0001-40
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Itens: 05 e 07
Valor global: R$ 8.122,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64
Ata de Registro de Preços nº 208/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: GAMA CARE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 17.339.323/0001-07
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Item: 20
Valor global: R$ 517,50
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64
Ata de Registro de Preços nº 209/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: KLAS SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 53.804.203/0001-05
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Item: 21
Valor global: R$ 121,14
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64
Ata de Registro de Preços nº 210/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 03.596.923/0001-46
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Item: 18
Valor global: R$ 1.428,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64

Ata de Registro de Preços nº 211/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: PRESTAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 20.402.099/0001-65
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Itens: 01, 02, 03, 04 e 06
Valor global: R$ 121.387,05
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64
Ata de Registro de Preços nº 212/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 28.820.255/0001-10
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Itens: 09, 10 15 e 17
Valor global: R$ 8.379,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90008/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00001702/2026-64
Ata de Registro de Preços nº 213/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: TETRA FARM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 20.515.679/0001-69
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos.
Item: 08
Valor global: R$ 23.200,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 013 - DE COMUNICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – 001/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em vista da Classificação em Concurso Público, CONVOCA os (as) candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) em Concurso Público nº 001/2023, realizado por esta Casa Legislativa, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

a) Os candidatos(as) aqui mencionados(as), após a presente convocação, deverão comparecer na Câmara Municipal de Jaguariúna, situada na Rua Coronel Amâncio Bueno, 446, Centro – Jaguariúna, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para assinarem o termo de interesse de vaga.

b) Manifestado o interesse na vaga, o candidato(a) terá até 15 (quinze) dias úteis para entregar documentação relacionada neste Edital.

c) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante neste Edital acarretará o não cumprimento das exigências explicitas para nomeação e posse.

d) O não comparecimento nos termos da alínea “a” implicará a renúncia tácita do(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a).

e) A publicação de nomeação se dará por Ato da Mesa, obedecendo a legislação vigente.

f) Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar em 3 (três) dias úteis na Câmara Municipal de Jaguariúna, para ser empossado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

g) Da data da posse, o(a) candidato(a) terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será pelo Diretor do Departamento à qual ficará subordinado.

CLASSIFICAÇÃO	*FUNÇÃO*	*NOME*	*DOCUMENTO*
4º	Analista de Compras e Licitações	Thaina Cabral dos Santos	55xxxxxxx41

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 10 de abril de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Lista de documentação para nomeação de Candidato aprovado em Concurso Público 001/2023 - CMJ

O candidato, além de atender aos requisitos exigidos neste Edital, deverá apresentar, necessariamente, quando convocado pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, os seguintes documentos originais:

- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Carteira do CRC e OAB para os cargos de Contador e Advogado.
- Carteira Profissional Digital.
- Cédula de identidade – RG.
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito - se divorciado, apresentar a Averbação.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos.
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente.
- Comprovante de tipo sanguíneo.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone).
- Declaração de Bens atualizada.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão público ou Entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão.
- Diploma ou Certificado/Certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao Emprego, devidamente registrado(a), fornecido(a) por Instituição reconhecida pelo Ministério de Educação.
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão Competente.
- 01 foto 3X4 atualizada.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 565

Autoria: Vereadora Priscila Aparecida Adabo – PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Álvaro Castro Ferro.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Álvaro Castro Ferro o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Álvaro Castro Ferro em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

"Republicado por ter saído com incorreção na numeração"